



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, nomeia o Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade de Medicina Interna desta Faculdade, requerida pela Mestre Mariana da Cruz Alves, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Fernando Alexandre Pereira Mendes, Professor Associado Convidado do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar Universidade do Porto;
- Doutor Miguel José de Carvalho Viana Baptista, Professor Auxiliar com Agregação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Joaquim José Coutinho Ferreira, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutora Patrícia Martins Canhão, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa
- Doutora Maria Catarina Mota da Silva, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- Doutor Carlos Manuel dos Santos Moreira, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Cardiovascular risk factors in Parkinson's disease".

3 - O ato pública da defesa de tese realiza-se no dia 29 de outubro de 2021, pelas 09:00 horas, no Anfiteatro 58, no piso -1, do Edifício Egas Moniz. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 19 de outubro de 2021.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina



(Prof. Doutor J. Melo Cristino)